



ATA DA SESSÃO ELETRÔNICA

ESTADO DE GOIÁS

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

ATA - CONCORRÊNCIA Nº 117413 154/2025 - GOINFRA

Às 09:00 horas do dia 30 de Março de 2026 iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Contratação Integrada: Pavimentação da GO-439, mediante Concorrência, de número nº 117413 e sequencial 154/2025, referente ao processo SEI nº 202500005037140, quando o pregoeiro e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os fornecedores credenciados, chegaram ao seguinte resultado:

RESULTADO DA SESSÃO - (RESUMO) - 117413 - 154/2025-GOINFRA

ITEM 001 - ADJUDICADO

Obras de Engenharia, obra rodoviária.

Aceito para:

10839043000119-C. S. A
CONSTRUTORA LTDA

Período: 1 (Mês)

Marca:	* Verificar documento de proposta	Quantidade:	1 SERVICO (S)
Valor Estimado:	40.492.833,20	Critério:	Técnica e Preço
Tipo de Benefício:	Ampla Participação	Valor Unitário:	R\$ 40.492.833,20
Benefício ME/EPP	Não	Valor Total:	R\$ 0,00

Histórico da Sessão Pública - 117413 - 154/2025-GOINFRA

ITEM - 001

Obras de Engenharia

PARTICIPANTES E PROPOSTAS

CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL - NOME	DECLARAÇÕES	DATA/HORA	VALOR
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos		

24852105000137	CARVALHO TRANSPORTES E ENGENHARIA LTDA - NO	incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas		

		convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno		
26803134000134	M4 CONSTRUÇÕES LTDA. - NO		Não Enviado	Não Enviado

		conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
45329312000181	BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e	Não Enviado	Não Enviado

		modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou	29/03/2026	R\$

10839043000119	C. S. A CONSTRUTORA LTDA - NO	vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	20:02:46	40.492.833,20
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não		

03021021000181	STADIUM CONSTRUTORA LTDA - NO	emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que:		

		b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ?		
00237518000143	CONSTRUTORA CAIAPO LTDA - NO		Não Enviado	Não Enviado

		Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
00635391000110	TECCON S/A - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do	Não Enviado	Não Enviado

		sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no		

18504013000163	LARS LOCACOES E ENGENHARIA LTDA - NO	inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas		

		convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno		
15692726000100	MAZZA ENGENHARIA LTDA - NO		Não Enviado	Não Enviado

		conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensinará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
11087767000116	LD ENGENHARIA E LOCACOES LTDA - ME	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e	Não Enviado	Não Enviado

		modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a		

01814174000150	META SERVICOS E PROJETOS LTDA - NO	Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não		

89104632000109	DESTESA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA. - NO	emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
		Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal,		

DECLAROU que:

b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos;

d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal;

f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas;

g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação;

h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem;

j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo;

k) Se a qualquer momento

11381605000196

EICOMNOR ENGENHARIA IMPERMEABILIZACAO
COMERCIO DO NORDESTE LIMITADA - NO

Não Enviado

Não Enviado

		durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
04336212000103	CONSTRUTORA PERFIL LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do	Não Enviado	Não Enviado

sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem;

j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo;

k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC ? Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes.

Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.

LANCES

DATA/HORA

CNPJ/CPF

VALOR

29/03/2026 20:02:46

10839043000119

R\$ 40.492.833,20

Lance(s) de desempate ME/EPP para o Item (Lei Complementar nº 123 de 2006)

-

-

-

Lance(s) de negociação

29/03/2026 20:02:46

40.492.833,20

Argumentos da Negociação

12/05/2026 15:57:50

O Pregoeiro pulou a negociação para o item (001)

12/05/2026 15:58:52

O Pregoeiro reabriu a negociação para o item (001)!

12/05/2026 16:05:48

para fins de ajustes no sistema para adjudicação do certame

12/05/2026 16:05:49

O Pregoeiro encerrou a negociação para o item (001)!

Eventos do Item

Início da fase de propostas	17/12/2025 08:00:00
Fim da fase de propostas	30/03/2026 09:00:00
Início da fase de lances	
Início do encerramento 2+2	-
Fechamento do item	-
LC123/06 - Desempate ME/EPP?	Não
Início do Desempate - LC123	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Fim do Desempate - LC123	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Em Julgamento de Habilitação	30/03/2026 09:01:14
Em Julgamento de Propostas Técnicas	09/04/2026 14:32:38
Em Julgamento Propostas de Preço	06/05/2026 14:02:33
Em Julgamento	12/05/2026 15:51:17
Negociação	12/05/2026 15:57:50
Declarado Vencedor	14/05/2026 14:10:00
Adjudicado	14/05/2026 14:14:54

TROCA DE MENSAGENS

	Data/Hora	Mensagem
Agente de Contratação	30/03/2026 08:53:04	Bom dia Licitantes! Neste momento declaro aberta a sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 154/2025-GOINFRA - Contratação nº 117413
Agente de Contratação	30/03/2026 08:53:36	Nesta Licitação, o modo de disputa adotado é o FECHADO (sem fase de lances) COM INVERSÃO DE FASES, o critério de julgamento é o de Técnica e Preço; e o regime de execução: Contratação Integrada.
Agente de Contratação	30/03/2026 08:54:45	Só poderão participar desta licitação as licitantes que cadastraram previamente (até 09:00) suas documentações incluindo as propostas (técnica e de preços) (capítulo 4 do edital)
Agente de Contratação	30/03/2026 08:55:12	Em breve (às 09:00 horas) iniciará a sessão pelo sistema
Agente de Contratação	30/03/2026 09:00:59	Srs. Licitantes, neste momento o Agente de Contratação irá liberar no sistema e baixar a documentação de habilitação (incluindo a Garantia da Proposta exigida no item 4.2.1) cadastradas pelas licitantes no certame.

Agente de Contratação	30/03/2026 09:01:14	O Pregoeiro liberou para julgamento o item (001)
Agente de Contratação	30/03/2026 09:02:34	Favor aguardarem para a devida conferência, dos arquivos recepcionados pelo sistema
Agente de Contratação	30/03/2026 09:26:38	informa-se recebimento das documentações de habilitação das licitantes: 1) 1 CONSORCIO GO 439 (CSA-CONSERGE-ETICA) e 2) CONSORCIO DESTESA-WRC SOLUCOES, que serão disponibilizadas aos interessados e encaminhadas à Diretoria requisitante para análise da Habilitação da Qualificação Técnica
Agente de Contratação	30/03/2026 09:28:05	Informa-se para que os licitantes acompanhem os avisos/diligências neste chat e/ou e-mail, e que nova sessão será remarcada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, conforme item 5.4 do edital.
Agente de Contratação	30/03/2026 09:28:15	Alguma dúvida?
Fornecedor	30/03/2026 09:28:56	bom dia! sem duvidas no momento.
Fornecedor	30/03/2026 09:29:06	Bom dia, ok obrigado
Agente de Contratação	30/03/2026 09:32:38	Considerando ciência de licitantes, Encerra-se a presente sessão.
Agente de Contratação	07/04/2026 14:51:40	AVISO DE NOVA SESSÃO - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO (FASE 1) E ABERTURA DAS PROPOSTAS TÉCNICAS (FASE 2) - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 154/2025-GOINFRA - A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 154/2025-GOINFRA, Critério de Julgamento: Técnica e Preço, Modo de disputa: Fechado (sem fase de lances), com inversão de fases, Regime de Execução: Contratação Integrada, que tem por objeto a Contratação integrada para elaboração dos projetos e execução das obras de pavimentação na rodovia da GO-439, trecho: Hidrolina / Pilar de Goiás, com extensão de 14,64 km, neste Estado, Contratação nº 117413, Processo SEI nº 202500005037140, torna público, para conhecimento dos interessados, que: I) Estão disponíveis no site da GOINFRA e sistemas SISLOG e PNCP, o Relatório de Julgamento da Habilitação da Qualificação Técnica elaborado pela Diretoria de Obras Rodoviárias (DOR) desta Agência, e o Relatório Consolidado da Habilitação (FASE 1), das licitantes a seguir: Nº / LICITANTES / SITUAÇÃO / 1 / CONSORCIO GO-439 (CSA-CONSERGE-ETICA) / Habilitada / 2 / CONSORCIO DESTESA-WRC SOLUÇÕES / Habilitada. II) Será realizada sessão eletrônica no SISLOG para a continuidade da FASE 2 do certame para abertura das propostas técnicas, no dia 09/04/2026, às 14:30 horas (horário de Brasília); conforme estabelece o capítulo 7 do Edital.
Agente de Contratação	09/04/2026 14:30:14	Boa tarde Licitantes! Declaro aberta a nova sessão da Concorrência Eletrônica nº 154/2025-GOINFRA - Contratação Sislog nº 117413 (com inversão de fases)
Agente de Contratação	09/04/2026 14:31:13	Considerando Relatório de julgamento da Habilitação da Qualificação Técnica (SEI 88544311) elaborado pela Diretoria de Obras Rodoviárias DOR desta Agência e Relatório Consolidado da Habilitação, disponível aos interessados no site Goinfra e sistemas Sislog e PNCP, declaro as licitantes CONSORCIO GO-439 (CSA-CONSERGE-ETICA) e CONSORCIO DESTESA-WRC SOLUÇÕES Habilitadas no certame.
Agente de Contratação	09/04/2026 14:32:16	Encerrada a fase 1 da habilitação, iniciaremos a fase 2 das propostas técnicas da presente licitação.
Agente de Contratação	09/04/2026 14:32:31	Neste momento iremos Liberar as Propostas Técnicas no sistema, dos licitantes cadastrados
Agente de Contratação	09/04/2026 14:32:38	O Pregoeiro liberou as propostras técnicas o item (001)
Agente de Contratação	09/04/2026 14:33:55	Srs Licitante, favor aguardarem a conferências dos arquivos baixados.

Agente de Contratação	09/04/2026 14:57:11	Agradeço pela compreensão
Agente de Contratação	09/04/2026 14:57:27	Informa-se que foram baixados os arquivos das Propostas Técnicas dos licitantes participantes: 1) CONSORCIO GO-439 (CSA-CONSERGE-ETICA) e 2) CONSORCIO DESTESA-WRC SOLUÇÕES, que serão disponibilizados aos interessados e encaminhados à Diretoria requisitante para análise de ordem técnica.
Agente de Contratação	09/04/2026 14:57:51	Encerrada a fase de propostas técnicas (FASE 2) será divulgado seu resultado e publicado nova sessão para início da fase de propostas de preços (FASE 3)
Agente de Contratação	09/04/2026 14:58:05	Alerta-se que a fase recursal (FASE 4) da licitação ocorrerá no sistema, após encerramento das fases de habilitação (FASE 1), propostas técnicas (FASE 2), propostas de preços (FASE 3); também sendo publicado seu respectivo aviso na Imprensa Oficial e no chat.
Agente de Contratação	09/04/2026 14:58:27	Informa-se para que os licitantes acompanhem os avisos/diligências neste chat e que nova sessão será remarcada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, conforme item 5.4 do edital.
Agente de Contratação	09/04/2026 14:58:35	Alguma dúvida?
Fornecedor	09/04/2026 14:58:58	boa tarde! nenhuma .
Agente de Contratação	09/04/2026 15:01:56	Certo. Considerando ciência de licitante e ausência de demais manifestações, Encerra-se a presente sessão.
Agente de Contratação	05/05/2026 10:03:22	AVISO DE NOVA SESSÃO - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 154/2025-GOINFRA - A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de sua Gerência de Licitação, a respeito da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 154/2025-GOINFRA, Critério de Julgamento: Técnica e Preço, Modo de disputa: Fechado (sem fase de lances), com inversão de fases, que tem por objeto a Contratação integrada para elaboração dos projetos e execução das obras de pavimentação na rodovia da GO-439, trecho: Hidrolina / Pilar de Goiás, com extensão de 14,64 km, neste Estado, Contratação nº 117413, Processo SEI nº 202500005037140, torna público, para conhecimento dos interessados, que: I) Estão disponíveis no site da GOINFRA e sistemas SISLOG e PNCP, o Relatório de Julgamento das Propostas Técnicas, elaborado pela Banca de Julgamento da Diretoria de Obras Rodoviárias (DOR) desta Agência, das licitantes a seguir: LICITANTE / NOME / NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA = 01 / CONSÓRCIO GO-439 (CSA-CONSERGE-ETICA) / 75,50; 02 / CONSÓRCIO DESTESA-WRC SOLUÇÕES / 43,29. II) Será realizada sessão eletrônica no SISLOG para a continuidade do certame para abertura das propostas de preços, no dia 06/05/2026, às 14:00 horas (horário de Brasília); conforme estabelece o capítulo 8 do Edital.
Agente de Contratação	06/05/2026 14:00:06	Boa tarde Licitantes! Declaro aberta a nova sessão da Concorrência Eletrônica nº 154/2025-GOINFRA (Critério de Julgamento: Técnica e Preço, com inversão de fases) - Contratação Sislog nº 117413
Agente de Contratação	06/05/2026 14:00:33	Conforme aviso prévio no sistema, com antecedência mínima de 24 horas, no chat e avisos no sislog (item 5.4 do edital), informa-se Relatório de Julgamento das Propostas Técnicas (FASE 2) das licitantes Habilitadas (FASE 1) no certame, elaborado pela Diretoria de Obras Rodoviárias (DOR) desta Agência, e disponibilizados aos interessados no site da Goinfra e nos sistemas SISLOG e PNCP.
Agente de Contratação	06/05/2026 14:01:00	Informa-se a Pontuação das Propostas Técnicas, julgadas pela Banca de Julgamento D.O.R. a seguir: 1) CONSÓRCIO GO-439 (CSA-CONSERGE-ETICA) (75,50) e 2) CONSÓRCIO DESTESA-WRC SOLUÇÕES (43,29).
Agente de Contratação	06/05/2026 14:01:48	Em atenção ao item 8 e subitens do edital, iniciaremos a FASE 3 - Das Propostas Comerciais (de preços)
Agente de Contratação	06/05/2026 14:02:21	Neste momento iremos Liberar as Propostas de Preços no Sistema, da presente contratação
Agente de Contratação	06/05/2026 14:02:33	O Pregoeiro liberou as propostras de preço para o item (001)

Agente de Contratação	06/05/2026 14:03:07	Favor aguardarem baixar os respectivos arquivos pelo sistema
Agente de Contratação	06/05/2026 14:18:31	agradeço peça compreensão
Agente de Contratação	06/05/2026 14:19:09	o representante do CONSÓRCIO GO-439 (CSA-CONSERGE-ETICA) encontra-se presente na sessão?
Fornecedor	06/05/2026 14:19:27	boa Tarde!
Fornecedor	06/05/2026 14:19:32	sim presente
Agente de Contratação	06/05/2026 14:22:07	certo. solicita-se que a licitante CONSÓRCIO GO-439 encaminhe via e-mail gelicgoinfra@gmail.com, no prazo de 02 (duas) horas o arquivo completo (pdf e editável) de sua proposta comercial
Agente de Contratação	06/05/2026 14:23:05	retificando: apenas arquivo pdf
Agente de Contratação	06/05/2026 14:25:35	Alerta-se para as licitantes observarem avisos e eventuais diligências via chat e/ou e-mail gelicgoinfra@gmail.com
Fornecedor	06/05/2026 14:25:46	ciente
Agente de Contratação	06/05/2026 14:26:32	As referidas propostas comerciais das licitantes 1) CONSÓRCIO GO-439 (CSA-CONSERGE-ETICA e 2) CONSÓRCIO DESTESA-WRC SOLUÇÕES recebidas, serão disponibilizadas aos interessados e encaminhadas para análise, de ordem técnica, da Diretoria demandante
Agente de Contratação	06/05/2026 14:26:44	Alerta-se para as licitantes observarem avisos e eventuais diligências via chat e/ou e-mail gelicgoinfra@gmail.com
Agente de Contratação	06/05/2026 14:27:08	A Fase Recursal (FASE 4) ocorrerá eletronicamente no sistema em momento único, considerando encerramento da Habilitação (FASE 1), das Propostas Técnicas (FASE 2) e das Propostas de Preços (FASE 3); conforme prevê item 9 e subitens do edital, mediante publicação oficial do resultado do certame, oportunizando aos interessados interpor/manifestar intenção de recursos.
Agente de Contratação	06/05/2026 14:27:33	Informa-se para que os licitantes acompanhem os avisos neste chat e que nova sessão será remarcada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, conforme item 5.4 do edital.
Fornecedor	06/05/2026 14:27:34	Boa tarde, pode anexar documentos novos ? ou o arquivo em PDF ja existia
Agente de Contratação	06/05/2026 14:29:29	Não. arquivo em pdf já existente
Agente de Contratação	06/05/2026 14:30:04	Alguma dúvida?
Fornecedor	06/05/2026 14:30:23	Será disponibilizado ?
Agente de Contratação	06/05/2026 14:31:01	As propostas de preços serão disponibilizados no Portal de Licitações da GOINFRA e nos sistemas Sislog e PNCP
Fornecedor	06/05/2026 14:32:08	Estamos aguardando o carregamento dos arquivos, anexados anteriormente, sendo disponibilizados por gentileza
Fornecedor	06/05/2026 14:33:57	Arquivos que no momento do cadastro das proposta, era obrigatório a sua apresentação, e anexo no sistema do SISLOG
Fornecedor	06/05/2026 14:36:42	Se gerou essa duvida, pois nessa fase, era comum a licitante enviar apenas o arquivo editável por e-mail, pois os documentos em PDF já deveria ter sido anexado no sistema do SISLOG
Agente de Contratação	06/05/2026 14:38:59	A empresa apresentou, anexo no sistema, sua Carta proposta com valor correspondente. Não será dada oportunidade ao licitante de elaborar sua proposta extemporânea; apenas para que a empresa envie os arquivos complementares à proposta.
Fornecedor	06/05/2026 14:41:49	A proposta de preço, não teria que ser apresentada com todos os arquivos complementares, visto que não teremos fase de lance nesse certame
Fornecedor	06/05/2026 14:49:47	O item 4.16 e 8.1 e 8.2 do EDITAL, informa como seria a apresentação do documento, de forma completa e com todas as informações pertinente a essa fase

Agente de Contratação	06/05/2026 14:55:34	Considerando que o edital não prevê expressamente a desclassificação sumária da licitante que deixar de anexar a proposta de preços completa (carta proposta, planilha orçamentária, composições, cronograma físico-financeiro, entre outros documentos), não se mostra razoável a sua imediata desclassificação por mero equívoco formal, especialmente quando inexistente previsão clara nesse sentido.
Agente de Contratação	06/05/2026 14:55:40	À luz dos princípios do formalismo moderado, da razoabilidade, da competitividade e da busca da proposta mais vantajosa para a Administração, deve-se admitir a possibilidade de saneamento da falha, desde que não implique inovação da proposta originalmente apresentada.
Agente de Contratação	06/05/2026 14:55:48	Ressalta-se que tal medida não autoriza a elaboração posterior da proposta, o que configuraria afronta à isonomia entre os licitantes. O que se admite, exclusivamente, é o envio dos documentos complementares que já compunham a proposta à época da sessão, mas que, por lapso, não foram anexados ao sistema.
Agente de Contratação	06/05/2026 14:55:56	Dessa forma, desde que seja possível verificar que a proposta já existia anteriormente e que não houve alteração de seu conteúdo, o saneamento da omissão configura medida proporcional e alinhada ao interesse público, não havendo fundamento jurídico para a desclassificação automática da licitante.
Agente de Contratação	06/05/2026 14:57:19	Considerando ciência da licitante e ausência de demais manifestações. Encerra-se a presente sessão.
Fornecedor	06/05/2026 15:01:47	Entendemos que não seria uma falha simples, mas sim o não atendimento ao EDITAL e suas obrigatoriedade naquele momento
Fornecedor	06/05/2026 15:59:48	Boa Tarde! CONSÓRCIO GO-439 (CSA-CONSERGE-ETICA) informa que foi enviado os arquivos solicitados nesta data para o email: gelicgoinfra@gmail.com
Agente de Contratação	06/05/2026 16:00:54	informa-se recebimento tempestivo da proposta CONSÓRCIO GO-439
Agente de Contratação	06/05/2026 17:22:18	DILIGÊNCIA: solicita-se à licitante CONSÓRCIO DESTESA-WRC SOLUÇÕES encaminhar planilha editável de sua proposta comercial, no prazo de 01 (um) dia útil (item 8.6 i do edital)
Agente de Contratação	06/05/2026 17:39:01	Retificação e complementação da diligência: a ser enviada no e-mail gelicgoinfra@gmail.com com título: Proposta Comercial Editável Concorrência nº 154/2025
Agente de Contratação	08/05/2026 07:56:41	informa-se recebimento tempestivo da proposta comercial editável do CONSÓRCIO DESTESA-WRC SOLUÇÕES
Agente de Contratação	08/05/2026 07:58:55	informa-se que, por se tratar de ordem técnica, as propostas de preços foram encaminhadas para a Diretoria de Obras Rodoviárias desta Agência para análise e julgamento
Agente de Contratação	08/05/2026 07:59:29	favor acompanhar avisos neste chat e/ou e--mail
Agente de Contratação	12/05/2026 15:51:17	O Pregoeiro liberou para julgamento o item (001)
Agente de Contratação	12/05/2026 15:56:26	O Fornecedor que efetuou o lance de 40.492.833,20 para o Item 001, foi Desclassificado pelo Pregoeiro! Motivo: Conforme Relatório de Julgamento das Propostas (Técnica, de Preços e Nota Final), Elaborado pela Diretoria de Obras Rodoviárias DOR, Classificando as Licitantes CONSÓRCIO GO-439 (CSA-CONSERGE-ETICA) em 1º lugar e CONSÓRCIO DESTESA-WRC SOLUÇÕES em 2º lugar
Agente de Contratação	12/05/2026 15:57:50	O Pregoeiro pulou a negociação para o item (001)

Agente de Contratação	12/05/2026 16:15:31	AVISO DE NOVA SESSÃO - DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS (TÉCNICAS, DE PREÇOS E NOTA FINAL), DECLARAÇÃO DO LICITANTE VENCEDOR E ABERTURA DO PRAZO RECURSAL - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 154/2025-GOINFRA - A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 154/2025-GOINFRA, Critério de Julgamento: Técnica e preço, Modo de disputa: Fechado, com inversão de fases; que tem por objeto a Contratação integrada para elaboração dos projetos e execução das obras de pavimentação na rodovia da GO-439, trecho: Hidrolina / Pilar de Goiás, com extensão de 14,64 km, neste Estado. Contratação SISLOG nº 117413, Processo SEI nº 202500005037140, torna público, para conhecimento dos interessados, que: I) Estão disponíveis o Relatório de Julgamento das Propostas (Técnica e Preço), elaborado pela Diretoria de Obras Rodoviárias - DOR desta Agência e seu Relatório Consolidado, do licitante classificado em 1º lugar no certame: CONSÓRCIO GO-439 (CSA-CONSERGE-ETICA), consulta no Portal de Licitações da GOINFRA, e nos Sistemas SISLOG e PNCP; II) Será realizada sessão eletrônica no SISLOG para a declaração do vencedor do certame no dia 14/05/2026, às 14:00 horas (horário de Brasília). III) Será oportunizado aos licitantes manifestar sua intenção de recorrer (abertura do prazo recursal). Ressaltamos que, neste momento do procedimento, será oportunizado aos interessados manifestar a intenção de recorrer, conforme estabelece o capítulo 9 e subitens do Edital, de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e o art. 93 do Decreto estadual nº 10.359/2023: 9.2. Qualquer licitante poderá manifestar a intenção de recorrer, no prazo de 10 (dez) minutos e em campo próprio do sistema, de forma imediata após o julgamento da habilitação, sob pena de preclusão.
Agente de Contratação	14/05/2026 13:56:39	Boa tarde Licitantes! Declaro aberta a nova sessão da Concorrência Eletrônica nº 154/2025-GOINFRA - Contratação Sislog nº 117413
Agente de Contratação	14/05/2026 13:57:32	De acordo com o Relatório de Julgamento (SEI nº 90230324) das Propostas (Técnica e de Preços; e Nota Final), elaborado pela Diretoria de Obras Rodoviárias DOR desta Agência; e seu Relatório Consolidado, disponibilizados aos interessados no site da GOINFRA e nos Sistemas SISLOG e PNCP, declaro a licitante habilitada - CONSÓRCIO GO-439 (CSA-CONSERGE-ETICA), classificada em 1º lugar e vencedora do certame
Agente de Contratação	14/05/2026 13:57:47	Iniciaremos a Fase Recursal do certame
Agente de Contratação	14/05/2026 13:58:03	Conforme item 9 e subitens do edital, qualquer licitante poderá manifestar a intenção de recorrer, no prazo de 10 (dez) minutos e em campo próprio do sistema, com a síntese da justificativa, sob pena de preclusão.
Agente de Contratação	14/05/2026 13:58:42	Conforme publicação oficial e avisos no chat da contratação sislog nº 117413, Em breve (às 14:00 horas) estará disponível no sistema a fase de recursos
Agente de Contratação	14/05/2026 14:00:00	Caro(s) Participante(s) declaro vencedor do item (001) o proponente do lance R\$ 40.492.833,20! Assim, durante 10 (dez) minutos o sistema estará aberto para a manifestação, motivada, da intenção de recorrer da decisão, com o registro da síntese de suas razões através da tela de recursos, sendo que a falta da manifestação importará na decadência do direito de recurso!
Agente de Contratação	14/05/2026 14:14:20	Considerando a ausência de manifestação de licitantes da intenção de recurso tempestivo no sistema, fica determinado a sua preclusão ao direito de recurso no certame, conforme item 9.2 do edital.
Agente de Contratação	14/05/2026 14:14:31	Encerrada a fase recursal, providenciaremos a adjudicação da licitação.
Agente de Contratação	14/05/2026 14:14:54	Caro(s) Participante(s) informo que o Item (001) foi julgado como adjudicado pelo pregoeiro!
Agente de Contratação	14/05/2026 14:15:21	Uma vez adjudicada, providenciaremos a homologação do certame, junto ao ordenador de despesas, e sua publicação oficial
Agente de Contratação	14/05/2026 22:12:05	Uma vez Homologado, Encerra-se o presente certame.

Agente de Contratação	14/05/2026 22:12:17	Obrigado pela participação de todos!
-----------------------	---------------------	--------------------------------------

Essa sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº. 10.211/2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com os licitantes melhores classificados, que foram declarados vencedores dos respectivos itens/Lotes, bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pelo pregoeiro e equipe de apoio.

Goiânia, 14/05/2026 22:12:40

ADRIANO ROSA DE ASSIS

Agente de Contratação

GOIANIA, aos 14 dias do mês de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO ROSA DE ASSIS, Agente de Contratação**, em 14/05/2026, às 22:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **90446246** e o código CRC **B3AF8FE8**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO -
GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005037140



SEI 90446246